



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

### EDITAL DE CITAÇÃO N.º 2/2010 CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2009

#### NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

**I** – Ficam nomeados, a contar de 14.01.2010, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público n.º 002/2009, para o cargo de Professor de Educação Infantil : Iene Erend – Ana Maria Schmidt Bastian – Fabiane Poersch – Viviane Borges – Judite Inês Fritzen – Raquel Mielke – Cristina Bennemann – Elaine Maria Lisboa – Katia Regina Novaes Klein – Ana Paula Frederes – Cristina Maldaner – Bianca Roesler – Karien Hermann.

**II** - Ficam nomeados, a contar de 27.01.2010, os seguintes candidatos, aprovado no Concurso Público n.º 002/2009, para os seguintes cargos:

<b>Cargo</b>	<b>Candidatos</b>
Professor de Geografia	Patricio Reichert
Professor de Língua Alemã	Débora Bender
Professor de Língua Inglesa	Marilia Vanderli Klein
Professor de Ciências Físicas e Biológicas	Andréia Sartori
Professor de História	Carlos Eduardo Ströher
Professor de Educação Física	Marlene de Fátima dos Santos - Ana Paula Pires dos Reis Bender

**III** - A contar da data de nomeação, o candidato possui 15 dias para tomar posse, e entrar em exercício de seu cargo, no prazo máximo de 5 dias contados a partir da data da posse, do contrário será tornado sem efeito o ato de nomeação, bem como o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação, nos termos do item 10.3 do Edital n.º 001/2009, do Concurso Público n.º 002/2009 e arts. 9º e 10 da Lei Municipal n.º 1.934/06.

**IV** - A posse no cargo só lhes será deferida se exibirem a documentação comprobatória das condições previstas no item 10.7 do Edital n.º 001/2009, do Concurso Público n.º 002/2009.

**V** - O candidato que não desejar assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso, a novo chamamento.

**VI** – Fica expressamente revogado o Edital de Citação n.º 1/2010 do Concurso Público n.º 2/2009.

Feliz, 14 de janeiro de 2010.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ**

Cesar Luiz Assmann,  
Prefeito Municipal